

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a participação em ensaio de proficiência para o seguinte programa: PEP EM ANÁLISES AMBIENTAIS (Físico-químicos e Íons) em amostras de água tratada, água bruta e efluente industrial, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 7.362,90 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** em favor da empresa **ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO G SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 97.130.207/0001-12, com endereço na R Santa Catarina, 40 - sala 801 sala 802, bairro Santa Maria Goretti, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 91.030-330, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de março de 2019.

---

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PRESIDENTE**